



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

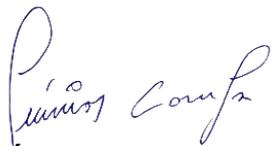
OFÍCIO PRE LEG Nº 0117/2024

Petrópolis, 29 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a.</sup>, o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 0084/2022 que: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.845 DE 1 DE AGOSTO DE 2013 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ.", de autoria da **Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em Sessão Ordinária de 29/02/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JUNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
703991aba2e93d368958398aab9ed558e4632d400ca7fd846dc182effb9dt